

EDITAL Nº 37/2017

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, que estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, **as inscrições para o CURSO “O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA COM ENFOQUE NAS MUDANÇAS DO CPC”**, destinado ao aperfeiçoamento de servidores.

1.DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 1.1. Curso: “ O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA COM ENFOQUE NAS MUDANÇAS DO CPC”**
- 1.2. Professora: Margarida Maria do Casal Melo**
- 1.3. Modalidade:** Presencial.
- 1.4. Carga-horária:** 16h/a.
- 1.5. Número de vagas:** 80 (oitenta).
- 1.6. Datas do curso:** 04/08/2017- Maceió/AL
18/08/2017 - Arapiraca/AL.
- 1.7. Horário:** das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

- 2.1. TURMA MACEIÓ – 04/08/2017** - Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

2.2. TURMA ARAPIRACA- 18/08/2017 - Fórum Desembargador João Oliveira e Silva . Rua Samaritana, 934 – Santa Edwiges – Arapiraca/Alagoas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, conforme o período abaixo:

TURMAS	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
MACEIÓ	12/07/2017	31/07/2017
ARAPIRACA	27/07/2017	15/08/2017

4. SÍNTESE DO PROGRAMA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
*DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	-INTRODUÇÃO -DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO -DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
*DOS JUÍZES	-DOS JUÍZES DE DIREITO, JUÍZES SUBSTITUTOS E JUÍZES DE DIREITO COM ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR -DO TRIBUNAL DO JÚRI -DOS CONSELHOS DA JUSTIÇA MILITAR
*DOS JUIZADOS ESPECIAIS	-DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -OUTROS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
*DA DIVISÃO JUDICIÁRIA	-DISPOSIÇÕES GERAIS -DAS COMARCAS, VARAS, TERMOS E DISTRITOS
*DA MAGISTRATURA	-DOS DESEMBARGADORES -DOS SERVIÇOS AUXILIARES -DOS ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA

DOCENTE	SÍNTESE DO CURRÍCULO
MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO	Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Alagoas- UFAL, Pós graduada pela Escola da Magistratura Estadual - ESMAL, Pós Graduada pela Escola da Magistratura Trabalhista - EMATRA, Pós Graduada em Metodologia de Ensino pelo CESMAC, Graduada em Direito pela Universidade Federal de Alagoas- UFAL

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação do cursista será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- 5.2. Prova Objetiva (Estudo de Casos) ; e
- 5.3. Estudo e participação, mediante atuação do aluno em mesas redondas, mini-seminários , exercícios práticos e debates provocados no permeio das aulas expositivas.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

6. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO(A) AO FINAL DO CURSO

Os participantes, ao final do curso, obterão conhecimentos gerais e específicos

sobre a estrutura e organização do judiciário alagoano, agregando-lhes experiência a ser utilizada nas atividades desempenhadas em seus cargos e funções ,bem como na preparação para concursos no Judiciário Alagoano, atualizando a matéria com as mudanças trazidas com o advento do novo CPC.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do curso.
- 8.2.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.
- 8.3.** Encerrado o período das inscrições, a ESMAL publicará a relação dos inscritos no Diário da Justiça Eletrônico e no site da ESMAL.
- 8.4.** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2 e 5.3.**, do presente Edital.
- 8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 03 de abril de 2017.

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL